



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/06/2023	5780	5178/2023	4602/2023	

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **GABRIELA RIBEIRO DE CASTRO**
Endereço: RUA: BELÉM, 62 - CASA
Cidade/UF: Piên/PR
Matrícula: 18108-1
CPF/CNPJ: 073.923.369-67
Bairro: CENTRO
CEP: 83860-000
Fone: _____
Tipo de conta bancária: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Classificação da despesa
3170 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
Valor: **R\$ 50,00**

Outras Informações

Retenções
Total de retenções: **R\$ 0,00**
Valor líquido: **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos
00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL
Documento: 1506 Data: 15/06/2023 Valor: **R\$ 50,00**

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 4602/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5178/2023** Emitido em **02/06/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **4602/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **GABRIELA RIBEIRO DE CASTRO** Matrícula **18108-1** CPF/CNPJ **073.923.369-67**
Endereço **RUA: BELÉM, 62 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo do empenho **R\$ 50,00**
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado **R\$ 50,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3170 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____
Acompanhamento de adolescente que está em acolhimento familiar, em consulta no hospital Adauto Botelho, em Curitiba/PR, no dia 02/06/2023.

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 02062023 Outras 02/06/2023 50,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 662, DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Gabriela Ribeiro de Castro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.497.210-8/PR matrícula funcional 4765759, ocupante do cargo público de **Psicóloga**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhamento de adolescente que está em acolhimento familiar, em consulta no hospital Adauto Botelho.	02/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4602/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:794DF90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 662 DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 662 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Gabriela Ribeiro de Castro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.497.210-8/PR matrícula funcional 4765759, ocupante do cargo público de **Psicóloga**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Acompanhamento de adolescente que está em acolhimento familiar, em consulta no hospital Aduato Botelho.	02/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4602/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:DA4F9373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 665 DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 665 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Participação nos Jogos da Juventude do Paraná.	02/06/2023 04/06/2023	E Paraná/PR	3 (três)	450,00	4619/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:67791853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.371/2023

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA MUNICIPAL POPULAR SOLIDÁRIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Art. 1º Fica instituída a política Municipal de Economia Popular Solidária no Município de Piraquara, Estado do Paraná, a qual terá como diretriz fundamental a promoção da economia popular solidária e o desenvolvimento de grupos organizados auto gerenciais em atividades econômicas, visando à sua integração no mercado e a autossustentabilidade de suas atividades.

Parágrafo Único. A política Municipal de Fomento a Economia Popular Solidária será realizada através de programas específicos, projetos, parcerias com a iniciativa privada, Organizações não governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), convênios e todas as demais formas legalmente admitidas.

Art. 2º A Economia Popular Solidária se constitui como a toda forma de iniciativa que tenha por objetivo organizar a produção de bens e serviços e consumo, que tenha por base os princípios da cooperação, da inclusão social, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres.

Parágrafo Único. É prioridade da economia popular solidária a formação de redes de colaboração que integrem grupos de consumidores, produtores e prestadores de serviços para a prática do mercado solidário.

Art. 3º O setor da economia popular solidária é constituído por:

- I – Empreendimentos solidários;
- II – Entidades de assessorias, fomento, gestão e representação;
- III – Entidades públicas;
- IV – Iniciativa privada.

Parágrafo Único. A atuação da iniciativa privada será em caráter complementar, desde que sejam observados os princípios da Economia Popular Solidária.

CAPÍTULO II
DA FORMULAÇÃO, GESTÃO, EXECUÇÃO E OBJETIVOS

Art. 4º A formulação, gestão e execução da Política Municipal de Fomento a Economia Popular Solidária serão acompanhadas pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, devendo ser articuladas com as políticas voltadas para a preservação ambiental, turismo, educação, saúde, cultura, assistência social e abastecimento e desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 5º A política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, para atingir seus objetivos, deverá promover a elaboração e a compatibilização de ações específicas, a partir dos seguintes princípios e instrumentos gerais:

- I - Geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática e da solidariedade;
- II - Distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente;



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 4602/2023	Tipo Ordinário	Emitido em 31/05/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

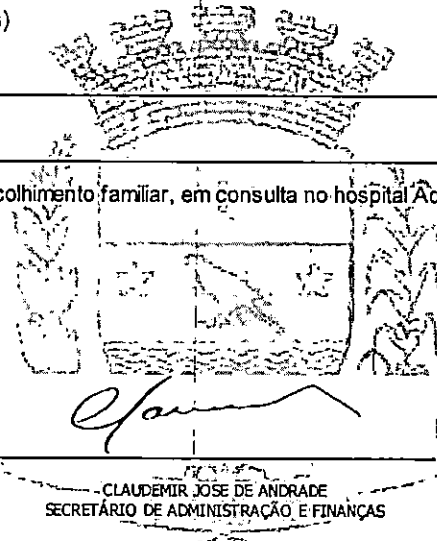
Credor		Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor GABRIELA RIBBRO DE CASTRO		18108-1	073.923.369-67
Endereço RUA: BELÉM, 62 - CASA		Bairro CENTRO	
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 7.580,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 50,00
3170 0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 7.530,00

Outras informações

Histórico

Acompanhamento de adolescente que está em acolhimento familiar, em consulta no hospital Adauto Botelho, em Curitiba/PR, no dia 02/06/2023.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Gabriela Ribeiro de Castro
Matricula: 4765759
Secretaria/Depto: Assistência Social
Cargo ou Função: Psicóloga
Agência: 3778
Conta corrente: 24272-1

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R.R.C. Fragoso

Data de saída: 02/06/2023

Data de chegada: 02/06/2023

Hora de saída: _____

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: Curitiba

Motivo: _____

Acompanhar adolescente que está em acolhimento familiar, em consulta no hospital Adauto Botelh

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária

(Nº de diárias)

Valor total (R\$)

(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

Valor total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 30 de maio de 2023

Gabriela R. Castro
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



SESA-PR
REGULAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE CONSULTA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Nº Prontuário: 4.239.512
Data de Nasc.: 11/06/2008 (14a, 11m, 14d) Sexo: Feminino
Nome da Mãe: LUCIMERI OLIVEIRA Nº CNS: 709.8000.2300.6499
Responsável: LUCIMERI OLIVEIRA - Mãe Telefone(s): (41)99967-9763
Endereço: Rua Guarapuava, 0, Tricolandia, 83.860-000 - Pien/PR

SOLICITAÇÃO

Nº Solicitação: 4.421.446 Data/Hora: 25/04/2023 08:19
Solicitante: SMS DE PIEN
Prof. Solicitante: XIMENA FERNANDEZ COCARICO

AGENDAMENTO

Senha: 442144664 (A senha é obrigatória para o atendimento)
EAS Executante: HOSPITAL ADAUTO BOTEELHO Telefone: (41)3661-6600
Unidade: AMBULATORIO
Endereço EAS: RUA IVONE PIMENTEL, 1639 - PARQUE DAS NASCENTES - PINHAIS/PR
Data / Hora: 02/06/2023 07:00 (Primeiro Atendimento)
Procedimento: CONSULTA EM PSIQUIATRIA
Prof. Executante: NEUSA RODRIGUES SERGIO
Especialidade: Médico psiquiatra
Observação: -

PREPARO

Não há

ATENÇÃO

Não serão atendidos pacientes sem Senha.

COMPARECER ao Estabelecimento até 30 minutos antes do horário agendado para assegurar a realização do Procedimento.
- Caso deseje CANCELAR, por favor informar SMS DE PIEN pelos telefones 3632-1291 ou 3632-1003 com antecedência de um dia para que a transferência para outro paciente possa ser executada.
- Caso deseje TRANSFERIR, entrar em contato pelo mesmo telefone para verificar a disponibilidade em outra data/horário.

Comparecer no dia do agendamento com um documento com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho) ou Certidão de Nascimento se for menor de idade. Se for o primeiro agendamento, trazer também Comprovante de Residência Encaminhamento da Unidade de Saúde. Trazer todos os documentos sob pena de não ser atendido por falta de documentação

SOLICITAÇÃO DE RETORNO

DE _____ À _____ DIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II**Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: Gabriela Ribeiro de CastroSecretaria/Depto: Assist. Social e Defesa CivilMatricula: 4765759Cargo ou Função: Psicóloga

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:Autorizado por: Kátia R.R.C. FragosoData de saída: 02/06/2023Data de chegada: 02/06/2023Hora de saída: 4:20Hora de chegada: 12:00Total de horas fora: 7 horas e 40 mVeículo utilizado/ Placa: Spin RTZ1E39Veículo utilizado/ Placa: Spin RTZ1E39Motorista: Denis CarvalhoMotorista: Denis CarvalhoDestino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Acompanhar adolescente acolhida em consulta em CuritibaQuantidade de diárias recebidas: 1Valor recebido: R\$ 50,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 2 de junho de 2023Gabriela R. Castro
Assinatura do (a) servidor (a)[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Palanda 16

CNPJ: 21.211.971/0001-50 LANCHONETE PELANDA 16
LTDA - ME
ROD BR 116 N 28578, CAMPO DO SANTANA - CURITIBA -
PR 81690-500 Fone: (41)3525-4916 I.E.: 906.77168-30
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000200001	PASTEL PIZZA	1	und X 12,00		12,00
002	000200302	COCA COLA LT 350ML	1	und X 6,50		6,50
003	000200001	PASTEL PIZZA	1	und X 12,00		12,00
004	000201037	FINI DENTADURAS 90G	1	und X 9,50		9,50
QTD. TOTAL DE ITENS						40,00
VALOR TOTAL RS						40,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						40,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4123 0621 2119 7100 0150 6500 1001 7625.2190 1513 3052



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO
NFC-e nº 001762621
Série 001
02/08/2023 10:34:42
Protocolo de Autorização:
EMITIDO EM CONTINGENCIA

Val.Aprox.Tributos: FEDERAL R\$ 5,54 (13,85) ESTADUAL R\$
4,72 (11,80) Fonte:IBPT 33EAB0

REG.ESPECIAL CONF. ART.37 DO RICMS-PR

FORMA DE PAGAMENTO:

CARTAO: 40,00 ATENDENTE: JESSICA BORGES DA CUNHA,
ALESSANDRA MANUEL LE MOREIRA, FIAMA DA SILVA

MESA: 201
COMANDA: 487


Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.7

Declaração de Acompanhante

Declaro que a senhora LUCINEIA KRUGER DA SILVA, 40 ANOS, MAE ACOLHEDORA, e GABRIELA RIBEIRO DE CASTRO, 24 ANOS, PSICOLOGA, estiveram acompanhando a paciente JANAINA TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA, 14 anos, na data de 02/06/2023 - no ambulatório do Hospital Adauto Botelho - em consulta psiquiátrica.

PINHAIS, 02 DE JUNHO DE 2023

DRA NEUSA RODRIGUES SERGIO
CRMPR 47001 RQE 29130


Dra. Neusa Rodrigues Sergio
CRMPR 47001 RQE 29130
MÉDICA PSQUIATRA